



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 81 /2008

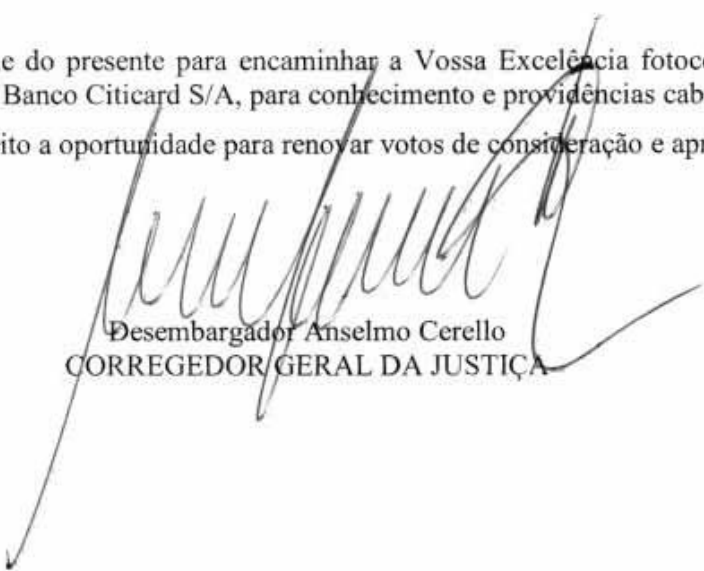
Florianópolis, 15 de setembro de 2008

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos**  
**Aos Ilustríssimos Senhores Chefes de Cartório**

Senhor(a) Magistrado(a),  
Senhor(a) Chefe de Cartório,

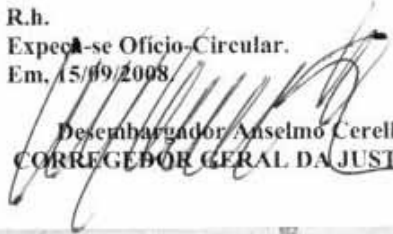
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia da correspondência recebida do Banco Citicard S/A, para conhecimento e providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador Anselmo Cerello  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

R.h.  
Expediente-se Ofício-Circular.  
Em. 15/09/2008.

  
Desembargador Anselmo Cerello  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

São Paulo, 03 de setembro de 2008.

**Ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor Geral de Justiça  
do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**

**BANCO CITICARD S/A**, nova denominação de **CREDICARD BANCO S/A**, com o intuito de colaborar com a administração da justiça e prevenir a realização de diligências de comunicação de atos processuais às partes (citações, intimações, etc.), se vê no *mister* de informar a V.Exa. que o seu endereço para os fins acima mencionados, a partir do dia **15/09/08**, será alterado para a **Av. Paulista nº 1.111, 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01311-920**, cumprindo-nos ainda comunicar que, o atual endereço, sito na Av. Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar – Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04543-906, será desativado a partir da data acima especificada.

Permanece inalterado, para os fins acima mencionados, o número atual de sua caixa postal:

- Caixa Postal nº **309 – Cep 01061-970.**

Ante o acima exposto, roga a V.Exa. seja dada ciência deste fato aos doutos magistrados desse Estado, bem como aos demais órgãos e serventias judiciais.

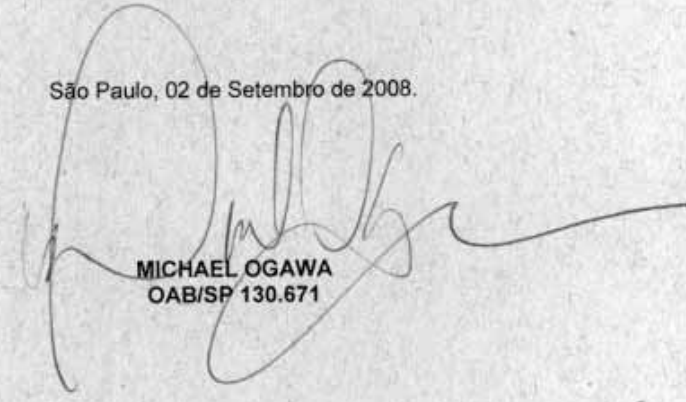
Atenciosamente,  
  
**BANCO CITICARD S/A**  
Michael Ogawa  
OAB 130671

TRIBUNAL DE JUSTIÇA 11-057/2008 15-12 000000

**SUBSTABELECIMENTO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, substabeleço, com reserva de iguais poderes, nas pessoas de **FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob o nº 69.584A, **ELISA GEHLEN PAULA BARROS DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PR sob o nº 26.225, **TATIANE RIBEIRO BALDONI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 260.622, **FABIOLA CUETO CLEMENTI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB PR sob n. 41.366, **MARIO GREGORIO BARZ**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/PR 30.036, **NATACHA FISCHER**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR 46.427 e **HARETON CORDOVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 43.067, ambos com escritório na Avenida Presidente Farias, 248, conjunto 71 e 72, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-290, todos os poderes contidos na Cláusula "Ad judicium et extra", inclusive poderes de representação junto aos órgãos administrativos, que me foram outorgados, pelo **BANCO CITICARD S.A.**, nova denominação de Credicard Banco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.098.442/0001-34, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 1º ao 4º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exceto receber citação, conforme instrumento público registrado no 39º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, para representar e defender a outorgante nas Comarcas dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, bem como nas instâncias extraordinárias, podendo inclusive substabelecer.

São Paulo, 02 de Setembro de 2008.



**MICHAEL OGAWA**  
OAB/SP 130.671